



ANO II – Nº 1079 - Macaíba - RN, segunda-feira, 10 de outubro de 2022

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 039/2022 - MacaíbaPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

**CONSIDERANDO** as determinações da Notificação Nº 001497/2022 – DAE do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37 do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** todos os documentos que compõem o processo nº 013568/2017 - TC.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria nº 315/2014 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade à servidora efetiva **HELENA VILAR DE MEDEIROS**, matriculada sob o nº 0009237-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no Hospital Alfredo Mesquita, com proventos proporcionais a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, de contribuição, calculados através da média aritmética

simples das maiores remunerações conforme artigo 40 § 1º, III – b, c/c os §§ 3º e 17 da – CF/88, c/c com artigo 1º da Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004, c/c com artigo 65 da Lei Municipal 1.695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2014.

Macaíba – RN, 05 de outubro de 2022.

**RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**  
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 083/2022, com o objetivo de contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de material de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Macaíba e suas secretarias,

com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 21/10/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 206447. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.  
Macaíba/RN, 10/10/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/PMM.

**PREGÃO**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 CONTRATO Nº: 077/2020**

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo de execução e vigência do contrato nº 77/2020, para a realização dos Serviços Complementares apurados pela fiscalização da Praça da Juventude no município de Macaíba/RN.

Contratada: BR SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 09.506.257/0001-94;

Execução: 17/08/2022 a 15/12/2022;

Vigência: 18/10/2022 a 15/02/2023;

Data da assinatura: 16 de agosto de 2022

Fundamentação Legal: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Francisco Iranaldo Brito de Araújo – Representante legal;

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Espaço não utilizado.**

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 090/2022 – GS/SME, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

**CARGO: PROFESSOR DE ARTES**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
2º	ZULMIRA GOMES REVORÉDO NETA	009.141.084-33	44	V

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
41º	RAQUEL GOMES DA SILVA	035.938.124-36	39	III

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
36º	JOSENAIDE MARIA DA SILVA SANTOS	664.766.744-04	47	IV
37º	KEILA PATRICIA BEZERRA JACINTO	081.436.244-39	47	IV
24º	GEOVANA KAREM XAVIER DE ARAGÃO OLIVEIRA	093.011.114-11	57	V
12º	ANA GABRIELA ASSUNÇÃO DA SILVA	070.889.384-80	47	VII

**Art. 2º** O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

❖ **O PROFESSOR DEVERÁ COMPARECER NO DIA: 11/10/2022.**

**Art. 3º** O candidato que até do dia **14/10/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edma de Araújo Dantas Maia  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I****ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

- I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
  1. Exame Admissional;
  2. Atestado psiquiátrico;
- II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
  1. RG
  2. CPF
  3. Certidão de nascimento ou casamento
  4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição
  5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
  6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
  7. Comprovante de residência
  8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
  9. PIS ou PASEP
  10. CPF dos dependentes menores de idade
  11. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
  12. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha fazer agendamento)

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**